



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 128/2021

*“Inclusão de novo membro para compor
a Comissão de Avaliações e
Desempenhos”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Avaliações e Desempenhos

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública a seguir indicado para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÕES E DESEMPENHOS**

Juliana Maira Santos Souza - Membro
Assessora Administrativa – Suplementar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra